



ERRATA

ERRATA DA ESPECIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO DO CARGO DE ENFERMEIRO – (3) – 40 HS DO DECRETO Nº 12281 DE 08 DE MARÇO DE 2019 E DITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 08/2016


O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a especificação de lotação do Cargo de Enfermeiro (3) – 40 hs - do Decreto nº 12281 de 08 de março de 2019, que dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal EDITAL Nº 08/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM nº 2415 de 13 de março de 2019, da página 141.

Onde se lê:

	ENFERMEIRO –(3) – 40 HS –ATB	Classificação
1	KELMI CRISTINA SARACINI	4 ^a
2	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	5 ^a

Leia - se:

	ENFERMEIRO –(3) – 40 HS – HM	Classificação
1	KELMI CRISTINA SARACINI	4 ^a
2	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	5 ^a


Sirlei U. Freire Martines
Dir. do Dep. de Recursos Humanos
Portaria nº 11.689 de 17/02/2017



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

13/03/2019 A 20/03/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0558

De: 13/03/2019 A 20/03/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019